CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS - SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às doze horas e oito minutos, na Sala Tiradentes e utilizando o aplicativo Microsoft Teams, de forma semipresencial, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente De Defesa Dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude para o ano de dois mil e vinte dois, Presidida pela Vereadora Rute Costa (PSDB), com a presença dos Vereadores Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) e Ely Teruel (PODE). Deu-se início à reunião. Com a palavra, a ver. Elaine do Quilombo Periférico questiona como deverá proceder para sugerir temas para as reuniões da comissão. A presidente então pede que essas solicitações sejam feitas por requerimento para garantir maior transparência. O ver. George Hato (MDB) registra sua presença em seguida. Passou-se, então, à votação dos itens da pauta: Requerimentos 1/22 – de Autoria da Ver. Juliana Cardoso, que requer informações a Secretaria Municipal de Educação, 4/22 – de Autoria da Ver. Rute Costa, que requer convite à sra Eneida Soller e 5/22 – de autoria da Ver. Rute Costa, que requer convite à sra Nina Mancin. Em votação simbólica, aprovou-se o requerimento 1/22. Em seguida, a ver. Juliana Cardoso (PT) registrou sua presença. Em seguida, a presidente passou a presidência ao ver. George Hato para leitura e votação de seus requerimentos. Prosseguindo com votações simbólicas, também foram aprovados pelos presentes os requerimentos 4/22 e 5/22. A ver. Elaine do Quilombo questionou a presidência sobre a ausência de seu requerimento, de número 3/22, com sugestões de pauta para a comissão, não constar da pauta. Em resposta, a presidente informou que o requerimento havia sido retirado de pauta pela sua assessoria em virtude da confusão do termo “sugestão” em um requerimento. Em seguida, acordou-se que a dúvida seja dirimida até a próxima reunião quando, então, o requerimento entrará em pauta. Por fim, nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Felipe Ferreira Fairbanks, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por mim subscrita.

Matéria REG-RC 233/2022. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao REQCOM EXTRA-Criança 1/2022 por Felipe Ferreira Fairbanks. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=396623.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS REG-RC EXTRA-Criança 233/2022

Autores

Ver. RUTE COSTA (PL) em 06/05/2022
Ver. ELY TERUEL (MDB) em 27/05/2022
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 27/05/2022
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 07/06/2022
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 28/07/2022

Outra Assinatura

FELIPE FERREIRA FAIRBANKS em 02/08/2022